



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**Balanco Orçamentário**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>293.006,88</b>	<b>192.638,20</b>	<b>192.638,20</b>	<b>1.465.861,80</b>	<b>192.454,76</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.623.000,00</b>	<b>1.623.000,00</b>	<b>1.353.547,12</b>	<b>1.353.547,12</b>	<b>269.452,88</b>	<b>192.638,20</b>	<b>192.638,20</b>	<b>1.430.361,80</b>	<b>192.454,76</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.210.500,00	1.210.500,00	1.121.800,00	1.121.800,00	88.700,00	155.479,34	155.479,34	1.055.020,66	155.479,34	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.500,00	412.500,00	231.747,12	231.747,12	180.752,88	37.158,86	37.158,86	375.341,14	36.975,42	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>35.500,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>11.946,00</b>	<b>11.946,00</b>	<b>23.554,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	11.946,00	11.946,00	23.054,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>293.006,88</b>	<b>192.638,20</b>	<b>192.638,20</b>	<b>1.465.861,80</b>	<b>192.454,76</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>293.006,88</b>	<b>192.638,20</b>	<b>192.638,20</b>	<b>1.465.861,80</b>	<b>192.454,76</b>	
SUPERÁVIT (XIII)										-

---

<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>293.006,88</b>	<b>192.638,20</b>	<b>192.638,20</b>	<b>1.465.861,80</b>	<b>192.454,76</b>
-------------------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------	-------------------

---

RESERVA DO RPPS

-

-

-

-

-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)

*Antonia COSTA MARQUES*

ANTONIA COSTA MARQUES  
PRESIDENTE Mat.17

*Jose Valmir dos Passos*

JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111 Mat.16



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>100,00</b>	<b>293.006,88</b>	<b>192.638,20</b>	<b>192.638,20</b>	<b>100,00</b>	<b>1.465.861,80</b>	<b>0,00</b>
01 - Legislativa	1.658.500,00	1.658.500,00	1.365.493,12	1.365.493,12	100,00	293.006,88	192.638,20	192.638,20	100,00	1.465.861,80	0,00
031 - Ação Legislativa	1.656.600,00	1.656.600,00	1.365.493,12	1.365.493,12	100,00	291.106,88	192.638,20	192.638,20	100,00	1.463.961,80	0,00
122 - Administração Geral	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.658.500,00</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>1.365.493,12</b>	<b>100,00</b>	<b>293.006,88</b>	<b>192.638,20</b>	<b>192.638,20</b>	<b>100,00</b>	<b>1.465.861,80</b>	<b>0,00</b>

*Antônia COSTA MARQUES*

ANTONIA COSTA MARQUES  
 PRESIDENTE Mat.17

*Jose Valmir dos Passos*

JOSE VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111 Mat.16